

CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 28º, no disposto na alínea c) do artigo 30º, do disposto no nº 2, alínea c) do artigo 31º, das disposições conjugadas nos nºs 1 e 2 do artigo 32º e do nº 1 do artigo 33º e nº 1 do artigo 34º dos Estatutos da ASMAN, convocam-se todos os associados da ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, para participarem na Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia 25 de Novembro de 2022, pelas 20.30 horas, no piso inferior do novo edifício da ASMAN na Avenida António Santos Lessa, n.º 28 na freguesia de Gueifães – Maia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apresentação, análise e discussão das Actividades desenvolvidas pela Associação, informações de carácter geral a prestar pela direcção.

Ponto 2 – Apresentação, discussão e votação do Programa de Ação e do Orçamento Previsional para o ano de 2023.

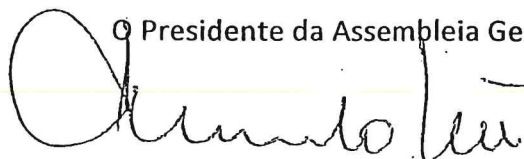
Ponto 3 – Outros assuntos de interesse.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá meia hora mais tarde, ou seja, às 21.00 horas, com qualquer número de associados presentes.

Lembramos ainda que ao abrigo do nº 1 do artigo 26º dos Estatutos da ASMAN: “Os associados podem fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, com a assinatura reconhecida presencialmente nos termos legais, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.”

Gueifães, 07 de Novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea e) e i) do artigo 4º e da alínea d) do artigo 30º e das disposições conjugadas dos nºs 1 e 3 do artigo 31º e nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos da ASMAN e a pedido da Direcção, convocam-se todos os associados da ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, para participarem na **Assembleia-Geral Extraordinária**, a realizar no dia 25 de Novembro de 2022, pelas 21.30 horas, no Centro Sócio Educativo de Gueifães – Maia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Deliberação sobre a decisão de construção do Equipamento Residencial Para Pessoas Idosas – E.R.P.I. no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – P.R.R.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois, ou seja, às 22.00 horas, com qualquer número de associados presentes.

Gueifães, 07 de Novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral

